

Ata nº003/2019

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Criciúma

18 de março 2019

1Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 14:00h, realizou-se na Sala de Conselhos do Paço Municipal Marcos Rovaris, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Criciúma – COMDEMA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Rodrigo Feltrin Fernandes, representante da CASAN, Viviane dos Santos da Rosa, representante da CASAN, Zulma Nascimento Guidi, representante da Secretaria Municipal do Sistema de Educação, Anequesselen Bittencourt Fortunato, representante da FAMCRI, Ricardo Vicente, representante do SIESESC, Émilin de Jesus Casagrande de Souza, representante do ACEAMB, Elizete de Oliveira Machado, representante da APACRI, Guilherme Costa de Oliveira e Silva, representante da Gerência de Agricultura/Fazenda, Nadja Zim Alexandre, representante do IMA, Giuliano Elias Colossi, representante da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, Roberto Francisco Longhi, representante da EPAGRI, Rafaela Bendo, representante da FAMCRI, Pedro Rosso, representante do IFSC, Ingo Eugênio Dal Point Werncke, representante do CREASC; Rafaela Mathias da Rocha representante SOS Vira-lata, Fernando Bongioiolo representante da OAB. Convidado: Sebastião Sabino (FAMCRI).

161. - Início: Presidente Fernando realiza saudação aos presentes.

172. - Presidente passa a destacar a legislação sobre a eleição da nova diretoria, conforme regimento Interno do COMDEMA.

19 - Pauta para a próxima reunião: alteração de Regimento Interno.

20 - O Presidente apresentou a chapa de consenso para eleição:

- 21 • Anequesselen (Presidente)
- 22 • Fernando (Vice)
- 23 • ACEAMB/ Emilin (1º Secretário)
- 24 • EPAGRI / Roberto (2º Secretário)

25 - Diretoria eleita por unanimidade.

263. Julgamento de processos de Auto Infração Ambiental:

27 - Processo Administrativo nº 4.957 (Mafalda Alano Stackowski), recuperação ambiental de área degradada, necessário ter acompanhamento de responsável técnico e a FAMCRI vai avaliar o estudo técnico. Processo retornará ao órgão ambiental para providências e retornará com relatório para votação em 01/04/19.

31 - Processo Administrativo nº 5234 (Sérgio Luiz Pedroso), área degradada pela mineração do carvão e quando há decisão transitada em julgado, a obrigação de recuperar é de quem foi condenado na ação. Baixado para diligência, para metragem da área impactada e tribulação e reenquadramento do valor da multa conforme a Portaria nº 170/2013.

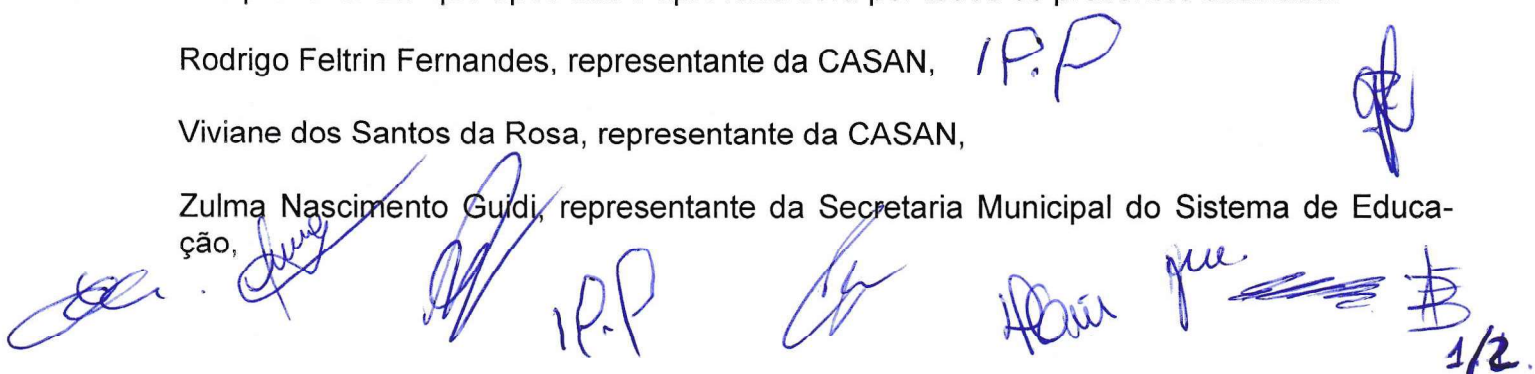
364. - Próxima reunião, dia 01 de abril de 2019, às 14:00 horas.

37Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e eu, Anaquesselen Bittencourt Fortunato lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos os presentes assinada.

Rodrigo Feltrin Fernandes, representante da CASAN,

Viviane dos Santos da Rosa, representante da CASAN,

Zulma Nascimento Guidi, representante da Secretaria Municipal do Sistema de Educação,



Anequesselen Bittencourt Fortunato, representante da FAMCRI,

Ricardo Vicente, representante do SIESESC,

Émilin de Jesus Casagrande de Souza, representante do ACEAMB,

Elizete de Oliveira Machado, representante da APACRI,

Guilherme Costa de Oliveira e Silva, representante da Gerência de Agricultura/Fazenda,

Nadja Zim Alexandre, representante do IMA,

Giuliano Elias Colossi, representante da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana,

Roberto Francisco Longhi, representante da EPAGRI,

Rafaela Bendo, representante da FAMCRI,

Pedro Rosso, representante do IFSC,

Ingo Eugênio Dal Point Werncke, representante do CREASC;

Rafaela Mathias da Rocha representante da SOS Vira-lata,

Fernando Bongioio Representante da OAB.